

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 105 (CENTO E CINCO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, HUAP, SRI.....04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, GSI, GMA.....20

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....24

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA.....62

MESTRADO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES – BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.....72

ADITAMENTO AO EDITAL DO CURSO DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....82

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS - BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.....83

CONSULTA ELEITORAL DA FACULDADE DE MEDICINA.....104

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.020886/2017-75

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Woods Hole Oceanographic Institution, Estados Unidos.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 16 de fevereiro de 2017.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 62/2017.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LAWRENCE P. MADIN**, Vice-Diretor e Vice-Presidente de Pesquisa do Woods Hole Oceanographic Institution.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069. 023200/2016-17

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Complutense de Madrid, Espanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 24 de abril de 2017.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 514/2016.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLOS ANDRADAS HERANZ**, Reitor da Universidad Complutense de Madrid.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 58.900 de 23 de maio de 2017.

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar . Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.024863/2013-14, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **LUIS EDUARDO LAVIGNE PARANHOS QUINTANILHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306486.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1872738, como Presidente;

b) **RENATA CIAMPONE MANCINI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1549973, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 10630-9684 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.014 de 6 de junho de 2017.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020938/2014-61, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2305219.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1489634, como Presidente;
- b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.195, de 22/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 10616-7993 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.021 de 6 de junho de 2017.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.010200/2016-57

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310691, **LAIZA TATIANA POSKUS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2377173 e **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1657909, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.876 de 23/01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 10907-7878 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.059 de 7 de junho de 2017.**

Instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar. Procedimento Sumário.  
Designação de Comissão para processá-lo.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.003965/2015-50, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ALLAN KARDEC DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1089750.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANDREA COPELIOVITCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1516928, como Presidente;

b) **ELAINE RODRIGUES DE SOUZA BRITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1971313, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art.5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 58.573, de 17/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11051-4063 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.063 de 8 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.005411/2017-59;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARGARETH DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 161785, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 58.787 de 09/05/2017. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 11906-9353 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.064 de 8 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.005411/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2046159, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11907-9353 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.065 de 8 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.005411/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RENATO DE MATTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2333607, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Arquivologia**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11908-9353 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.072 de 9 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072929/2017-06.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/06/2017, FLÁVIO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1102862, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11925-7761 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.073 de 9 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072929/2017-06.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/06/2017, TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1994280, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11926-7761 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.074 de 9 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072930/2017-22.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/06/2017, NEWTON NARCISO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2276910, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11929-7938 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.075 de 9 de junho de 2017**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072930/2017-22.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/06/2017, ELTON FELIPE SBRUZZI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2359438, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 11930-4703 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.079 de 9 de junho de 2017.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no Processo nº 23069.004618/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º **Atribuir** o Cargo de Direção **CD-4** ao titular do cargo de **Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, LENIN DOS SANTOS PIRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº362814, nomeado através da Portaria nº58.323, de 21/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 11932-1730 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 59.085 de 12 de junho de 2017.**

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Institucional de Acessibilidade da Universidade Federal Fluminense.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de elaborar o Plano Institucional de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, a ser implantado na Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Grupo de Trabalho, doravante denominado GT-Acessibilidade, para elaborar o Plano Institucional de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º **Designar** para integrar o GT-Acessibilidade, sob a presidência da primeira, os servidores:

- **MARIANA SEABRA DA SILVA**, Terapeuta Ocupacional, SIAPE 1861300, lotada na Seção de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

- **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2378038, lotado no Departamento de Turismo;

- **CIBELE CARNEIRO DA CUNHA MACEDO SANTOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1311253, lotado no Departamento Processualística e Prática Forense, da Faculdade de Direito;

- **CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1181588, lotada no Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda;

- **CLAUDIA MACEDO**, Assistente Social, SIAPE 757727, lotada na Coordenação de Apoio Social da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- **JÉSSICA SIQUEIRA LUIZ**, aluna do curso de Pós-Graduação MBA em Gestão de Serviços, matrícula UFF L204.115.045;

- **LUCIANA DE VELASCO MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE 1086474, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Projetos, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia;

- **LUCÍLIA MARIA MOREIRA MACHADO**, Jornalista, SIAPE 308526, Coordenadora Adjunta da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Sensibiliza-UFF) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- **MARIA HELENA GOMES**, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1756975, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Projetos da Superintendência de Arquitetura e Engenharia;

- **MARIA LÉA MONTEIRO DE AGUIAR**, Tecnólogo em Informações Geográficas e Estatísticas, SIAPE 1218577, lotada na Divisão de Impressão Gráfica da UFF;

- **NOELIA CANTARINO DA COSTA**, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados em exercício provisório na Universidade Federal Fluminense, Ponto 6584, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento;

- **RAPHAELA GIFFONI PINTO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1658592, lotada no Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda;

- **SERGIO RODRIGUES BAHIA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2243699, lotado no Departamento de Urbanismo;

- **TATIANA DE ARAÚJO MENDONÇA**, Assistente em Administração, SIAPE 1250793, lotada na Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Sensibiliza-UFF) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- **VERA CRISTINA SOARES LOPES CAMPOS**, Técnico em Laboratório - Geografia, SIAPE 1779044, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único - Nas ausências e impedimentos da presidente, deverá o GT, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

Art. 3º Poderá o GT-Acessibilidade, na medida de suas necessidades e em função das demandas que se apresentarem, convidar servidores e profissionais de outras áreas ou instituições para, em caráter eventual, participar dos trabalhos do Grupo.

Art. 4º O GT-Acessibilidade tem o prazo de 60 dias para conclusão do trabalho, a contar da data de publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento Nº: 11945-123 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N. º003 de 06 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designação de Grupo de Trabalho.

**O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo 23069.051978/2016-16.

RESOLVE:

1. **Formar** Grupo de Trabalho para proceder à regularização dos bens recebidos no HUAP no período de 1999 a 2001 advindos do Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e HU através do Convênio MEC-DEPEM;

Para compor o grupo ficam designados os seguintes servidores:

- **NISVAL DE MAGALHÃES JUNIOR** – SIAPE 311170
- **RONALD VIANA GRIEN** – SIAPE 1969063
- **PEDRO GOMES FRAGOSO** – SIAPE 1462381
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN** – SIAPE 1462381

2. O prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Superintendente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º 10 de 08 de junho de 2017.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e o Woods Hole Oceanographic Institution – Estados Unidos, celebrado em 16/02/2017.

**A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 020886/2017-75,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e o Woods Hole Oceanographic Institution – Estados Unidos, em 16/02/2017, o Professor **ABÍLIO SOARES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 297955, lotado no Departamento de Biologia Marinha.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 03 de 08 de junho de 2017.**

**A Diretora da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para representação docente no Colegiado de Unidade, composta dos seguintes membros: Professora **EMELI MOURA DE ARAÚJO** (SIAPE n.º 1452635), Professora **TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO AGUIAR** (Suplente - SIAPE n.º 1810374), o Técnico Administrativo **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** (SIAPE n.º 51016), o Tec. em Assuntos Educacionais **REGINALDO DE LIRA PENA** (Suplente - SIAPE n.º 1917709) e as discentes **LUCIANA CASTILHO BOKEHI** (Matrícula UFF n.º 112015016) e **LORENA DINIZ GUIMARÃES** (Suplente - Matrícula UFF n.º 112015036).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 02 de 10 de junho de 2017.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia Clínica Fenomenológico-existencial

**O Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor

Substituto na área de Psicologia Clínica Fenomenológico-existencial, os professores:

Membro 1: **CRISTINE MONTEIRO MATTAR** (presidente) MATRÍCULA SIAPE: 1453143

Membro 2: **PAULA LAND CURI** MATRÍCULA SIAPE: 2083472

Membro 3: **RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO** MATRÍCULA SIAPE: 2117081

Membro Suplente: **ROBERTO NOVAES DE SÁ** MATRÍCULA SIAPE: 2393033

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS FALHARIN  
Diretor do Instituto de Psicologia  
#####

CRISTINE MONTEIRO MATTAR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º. 007 de 12 de maio de 2017.**

Designa os membros da comissão de Extensão:

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de extensão, com validade de dois (2) anos a partir desta publicação.

Coordenador		SIAPE
<b>HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI</b>	Presidente	1457339
<b>WANDERLEY MOURA REZENDE</b>	Membro	311551
<b>BEGOÑA ALARCÓN COTILLAS</b>	Membro	2079675

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 12/05/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, N.º. 008 de 12 de maio de 2017.**

Designa os membros da comissão de Ensino:

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de ensino, com validade de dois (2) anos a partir desta publicação.

Coordenador		SIAPE
<b>DENISE DE OLIVEIRA PINTO</b>	Presidente	1109912
<b>CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO</b>	Membro	311552
<b>ROBERTO TOSCANO COUTO</b>	Membro	669500
<b>YVES JEAN ROBERT GOUNOT</b>	Membro	1722866
<b>JORGE JOAQUÍN DELGADO GOMEZ</b>	Membro	2243724

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 12/05/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

**DETERMINAÇÃO SERVIÇO GMA, Nº. 009 de 12 de maio de 2017.**

Designa os membros da comissão de Pesquisa:

**O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da comissão de Pesquisa, com validade de dois (2) anos a partir desta publicação

Coordenador	SIAPE
<b>ALEJANDRO KOCSARD</b>	1654726
<b>ETHAN GUY COTTERILL</b>	1007583
<b>JORGE JOAQUÍN DELGADO GOMEZ</b>	2243724
<b>SERGIO DE MOURA ALMARAZ</b>	1679528
<b>MARCO PACINI</b>	1566310

2. Esta função não é gratificada

Esta DTS entrou em vigor em 12/05/2017

LEONARDO NAVARRO DE CARVALHO  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### **Parte 1:**

#### **PORTARIA CEPEX N.º 005 de 19 de outubro de 2016.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir Grupo de Trabalho** que tem por finalidade elaborar Regulamentação das atividades dos Docentes com regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais com dedicação exclusiva.

II – **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

**Prof. LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ**

**Prof.ª CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**

**Téc.ª-Admin. MARIA LEONOR VEIGA FARIA**

**Téc.ª-Admin. JOSÉ ANTONIO RIBEIRO**

III - A presidência do referido Grupo de Trabalho caberá ao Prof. **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ.**

IV - Este Grupo de Trabalho terá um prazo inicial de sessenta (60) dias para apresentar sua proposta, a contar da publicação desta portaria.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**PORTARIA CEPEX N.º 002 de 12 de abril de 2017.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho visando regulamentar a criação e funcionamento de **EMPRESAS JUNIORES**, no âmbito da UFF.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

**CONS. CRESUS VINICIUS DEPES DE GÔUVEA**

**CONS. MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**

**CONS. SHEILA BEATRIZ ALVES BÁRBARA**

**CONS. LUCAS GETIRANA**

**PROGRAD – CLAUDIA FIDELIS RAMOS**

**PROAES – LEONARDO VARGAS DA SILVA**

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**PORTARIA CEPEX N.º 003 de 12 de abril de 2017.**

**O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

I – **Constituir** Grupo de Trabalho visando elaborar Plano de Contingenciamento e sua operacionalização, no que se relaciona as atividades acadêmicas em período de greve e paralisação.

II – **Designar** para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

**CONS. LAURA ANTUNES MACIEL**

**CONS. LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES**

**CONS. BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES**

**CONS. LUCAS GETIRANA**

**PROGRAD – LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO**

**PROAES – LEONARDO VARGAS DA SILVA**

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 195/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009154/2016-43,

DECIDE

**Aprovar** a redistribuição da Docente **BEATRIZ FERNANDES DIAS**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para o Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (Escola de Enfermagem/UFF), tendo como contrapartida vaga de Professor-Equivalente por Vacância.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 196/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.085784/2015-33,

DECIDE

**Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL**, lotada no Departamento de Engenharia (*Campus* Rio das Ostras), de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas sem Dedicção Exclusiva, em caráter excepcional.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 197/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040228/2016-19,

DECIDE

**Conhecer** do recurso impetrado pelo Docente **WAGNER BATISTA DE ALMEIDA**, referente ao reposicionamento de docente, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 198/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007036/2015-10,

DECIDE

**Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Física, obtido por **JESUS MARIA HERAZO WARNES**, junto a La Universidad de Cordoba, em República da Colômbia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 199/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050633/2016-45,

DECIDE

**Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Medicina Veterinária, obtido por **ANA RAQUEL PEREIRA ABREU MARQUES**, junto a Faculdade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 200/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051343/2016-19,

DECIDE

**Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Biomedicina, obtido por **MÓNICA KATERINE BALDIVIEZO CRUZ**, junto a Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 201/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050473/2011-20,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Licencié, obtido por **CÁSSIO RODRIGUES LOPES**, na Université Libre de Bruxelles, Bélgica, como equivalente ao de Mestrado em Psicologia, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 202/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050474/2011-74,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de *Master*, obtido por **CÉLINE GAJEWSKI**, na Université Libre de Bruxelles, Bélgica, como equivalente ao de Mestrado em Psicologia, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 203/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004763/2016-14,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de *Mestre*, obtido por **SARA ISABEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, na Universidade de Coimbra, Portugal, como equivalente ao de Mestrado em Psicologia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 204/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008798/2016-14,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Master, obtido por **ANA DE SANTA CECÍLIA MASSA**, na Université Paris VII, França, como equivalente ao de Mestrado em Psicologia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 205/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009908/2015-84,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doutor, obtido por **ARTUR MARECOS PARREIRA E MOREIRA GONÇALVES**, na Universidade do Porto, Portugal, como equivalente ao de Doutorado em Psicologia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 206/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010031/2016-55,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **LUIZ FERNANDO TABOADA**, na Universidad Nacional de La Matanza, Argentina, como equivalente ao de Doutorado em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 207/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051811/2016-55,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **MARÍA AMELIA SALAZAR PINZÓN**, na Universiteit Utrecht, Holanda, como equivalente ao de Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 208/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051932/2016-05,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **IGOR DUTRA BRAZ**, na University of Birmingham, Inglaterra, como equivalente ao de Doutorado em Ciências Cardiovasculares, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

**DECISÃO N.º 209/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001237/2017-75,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **RALPH COSTA TEIXEIRA**, na Harvard University, Estados Unidos da América, como equivalente ao de Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 210/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003576/2017-96,

DECIDE

**Homologar** na forma do artigo 2º, da Resolução n.º 208/2006, deste Conselho, a constituição da Banca Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de **PROFESSOR ASSOCIADO**, do Instituto de Letras, conforme a seguir:

TITULARES

**ROBERTO ACÍZELO QUELHA DE SOUZA**

**CLÁUDIO CEZAR HENRIQUES**

**JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA**

SUPLENTE

**JORGE FERNANDES DA SILVEIRA**

**LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 211/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030538/2017-14,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Doenças Infecciosas e Parasitárias**, pertencente a Faculdade de Medicina.

TITULARES

**ROSA LEONÔRA SALERNO SOARES**  
**VANIA GLORIA SILAMI LOPES**  
**MIGUEL ABIDON AIDÊ**  
**WALTER TAVARES**  
**KÁRIS MARIA DE PINHO RODRIGUES**

SUPLENTES

**JANE MARCY NEFFÁ PINTO**  
**OMAR DA ROSA SANTOS.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 212/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030539/2017-51,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Oftalmologia**, pertencente a Faculdade de Medicina.

TITULARES

**GUILHERME HERZOG NETO**  
**HAROLDO VIEIRA DE MORAES JUNIOR**  
**REMO SUSANNA JÚNIOR**  
**SEBASTIÃO CRONEMBERGER SOBRINHO**  
**CARLOS ALEXANDRE DE AMORIM GARCIA**

SUPLENTES

**ALBERTO ESTEVES GEMAL**  
**MIGUEL ABIDON AIDÊ.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 213/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021788/2017-55,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Matemática e Estatística**, pertencente ao Instituto de Matemática e Estatística.

TITULARES

**WALCY SANTOS**

**CARLOS ALBERTO DE BRAGANÇA PEREIRA**

**CARLOS TOMEI**

**FRANCISCO LOUZADA NETO**

**JOÃO BOSCO PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO**

SUPLENTE

**PAULO ROBERTO TRALES.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 214/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041917/2017-21,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Exatas e da Terra**, pertencente ao Instituto de Química.

TITULARES

**MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA**  
**BLUMA GUENTHER SOARES**  
**AILTON DE SOUZA GOMES**  
**JULIO CARLOS AFONSO**  
**ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL**

SUPLENTES

**ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO**  
**CÁSSIA CURAN TURCI.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 215/2017**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010962/2017-34,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, da constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento **Engenharia Elétrica**, pertencente a Escola de Engenharia.

TITULARES

**MARCUS THEODOR SCHILLING**  
**SEBASTIÃO ÉRCULES MELO DE OLIVEIRA**  
**JOSÉ WANDERLEY MARANGON LIMA**  
**REINALDO CASTRO SOUZA**  
**GERMANO LAMBERT-TORRES**

SUPLENTES

**FERNANDO BENEDICTO MAINIER**  
**OSVALDO RONALD SAAVEDRA MENDEZ.**

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**RESOLUÇÃO N.º 193/2017**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico – MEM.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003352/2017-84,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada e vinculada ao **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico** a disciplina abaixo relacionada:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Fisiologia, Biofísica e Bioquímica	1.1 – Eletrocardiograma para Ciências Biológicas e da Saúde

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, Grau: Bacharelado e Licenciatura, aprovado pela Resolução n.º 082/2005, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

**ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 194/2017**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Química de Volta Redonda - VQI

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003353/2017-19,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao **Departamento de Química de Volta Redonda** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Química	1.2 – Técnicas Nucleares Aplicadas

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Química, Graus: Bacharelado e Licenciatura, aprovados respectivamente através das Resoluções n.º 450/2006 e 155/2014, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 195/2017**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, sediado no município de Santo Antônio de Pádua.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003442/2017-75,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Trabalho de Conclusão de Curso	1.3 – Projeto de Trabalho Final de Curso

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Computação, Grau: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, aprovado através da Resolução n.º 275/2015, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 196/2017**

**EMENTA:** Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Comunicação Social - GCO

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003421/2017-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas ao **Departamento de Comunicação Social** as disciplinas abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDO(S)</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>
1- Extensão Universitária	1.4 – Práticas de Extensão I 1.5 – Práticas de Extensão II 1.6 – Práticas de Extensão III 1.7 – Práticas de Extensão IV 1.8 – Práticas de Extensão V 1.9 – Práticas de Extensão VI 1.10 – Práticas de Extensão VII 1.11 – Práticas de Extensão VIII

**Art. 2º** - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Jornalismo, Grau: Bacharelado, aprovado através da Resolução n.º 372/2016, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

**ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 197/2017**

**EMENTA:** Criação de Atividade Complementar vinculada a Coordenação do Curso de Graduação Química, Graus: Bacharelado, Licenciatura e Química Industrial – GGQ.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003498/2017-20,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada a **Coordenação do Curso de Graduação em Química**, a atividade complementar abaixo relacionada:

<b>CONTEÚDO DE ESTUDO(S)</b>	<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>
1- Atividades Complementares	1.1 – Estágio Profissional

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de atividades complementares dos currículos do Curso de Graduação em Química, Graus: Bacharel, Licenciatura (Integral e Noturno) e Química Industrial aprovados respectivamente pelas Resoluções n.º 091/2014, 090/2014 e 092/2014, deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 198/2017**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, Grau: Tecnologia, aprovado pela Resolução n.º 074/2015 e alterada pela 002/2016, do CEPEX.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002092/2017-20,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias, item 3, subitens 3.1 e 3.2 as disciplinas, *Orientação para o Estágio e Estágio Supervisionado I* e substituí-la pela disciplina **Estágio Curricular Obrigatório**.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e sua implantação a partir do 1º período letivo de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

**RESOLUÇÃO N.º 199/2017**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Grau: Bacharelado, sediado no município de Niterói, com base nos termos da Resolução n.º 251/2016 do CEPEX.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001157/2017-10,

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

**Disciplinas Obrigatórias**

**Núcleo de Conteúdos Básicos**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Álgebra Linear 1.2- Cálculo I A 1.3- Cálculo II A 1.4- Cálculo II B 1.5- Cálculo III A 1.6- Equações Diferenciais 1.7- Estatística Básica para Engenharia 1.8- Métodos Matemáticos I 1.9- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.6- Física Experimental III 2.7- Física IV 2.8- Física Experimental IV
3- Fenômenos de Transporte	3.1- Mecânica dos Fluidos I 3.2- Termodinâmica
4- Eletricidade Aplicada	4.1- Eletrotécnica
5- Química	5.1- Química Geral Tecnológica
6- Administração	6.1- Administração Aplicada à Engenharia

7- Economia	7.1- Economia Aplicada à Engenharia
8- Ciências do Ambiente	8.1- Engenharia e Meio Ambiente
9- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Exercício Profissional e Cidadania na Engenharia Mecânica
10- Informática	10.1- Programação de Computadores
11- Expressão Gráfica	11.1- Fundamentos de Desenho Técnico 11.2- Geometria Descritiva
12- Metodologia Científica e Tecnológica	12.1- Metodologia Científica e Tecnológica
13- Comunicação e Expressão	13.1- Introdução à Engenharia Mecânica
14- Ciência e Tecnologia dos Materiais	14.1- Introdução à Engenharia dos Materiais
15- Mecânica dos Sólidos	15.1- Estática

### NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Termodinâmica Aplicada	1.1 - Máquinas Térmicas 1.2 - Mecânica dos Fluidos II 1.3 - Transmissão de Calor
2- Sistemas Mecânicos	2.3- Mecânica da Fadiga e Fratura I 2.2- Elementos de Máquina 2.3- Vibrações e Sistemas Mecânicos 2.4- Métodos Computacionais em Engenharia Mecânica 2.5- Projetos de Máquina
3- Tecnologia Mecânica	3.1- Engenharia dos Materiais IV 3.2- Fundição e Sinterização 3.2- Soldagem 3.3- Metrologia Industrial 3.3- Processos de Fabricação por Usinagem I 3.4- Conformação Mecânica dos Materiais

**NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Ciências dos Materiais	1.1 – Engenharia dos Materiais III
2- Controle de Sistemas Dinâmicos	2.1- Dinâmica I
3- Instrumentação	3.1- Sistemas de Controle e Instrumentação
4- Máquinas de Fluxo	4.1- Máquinas Hidráulicas
5- Mecânica Aplicada	5.1- Mecânica dos Sólidos I 5.2- Mecânica dos Sólidos II 5.3- Desenho de Projetos Mecânicos
6- Processos de Fabricação	6.1- Introdução à Engenharia de Fabricação
7- Trabalho Final de Curso	7.1- Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica I 7.2- Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica II
8- Estágio	8.1- Estágio Obrigatório em Engenharia Mecânica I

**Disciplinas Optativas**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica as abaixo relacionadas nas respectivas Áreas de Formação:

**ÁREAS DE FORMAÇÃO****AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1- Automação e Controle de Sistemas	1.1- Aerodinâmica Computacional 1.2- Aplicação de Microcontroladores 1.3- Automação da Produção 1.4- Automação Eletromecânica 1.5- Controle de Processos 1.6- Controle de Sistemas Mecânicos 1.7- Introdução à Visão Robótica 1.8- Introdução ao Projeto Aeronáutico 1.9- Introdução aos Manipuladores Robóticos 1.10- Introdução aos Microcontroladores 1.11- Modelagem de Sistemas 1.12- Tópicos Sobre Projetos de Veículos 1.13- Eletrônica Industrial V 1.14- Eletrônica Básica 1.15- Dinâmica II 1.16- Maquinas-Ferramenta I

**ENERGIA , PETRÓLEO E GÁS**

## 1- Energia, Petróleo e Gás

- 1.1- Aproveitamento Energético
- 1.2- Computação em Fenômenos de Transportes
- 1.3- Corrosão
- 1.4- Fluidos e Escoamentos na Indústria do Petróleo
- 1.5- Fluidos Utilizados na Recuperação de Óleo
- 1.6- Introdução à Técnica dos Elementos Finitos
- 1.7- Manutenção de Sistemas Mecânicos
- 1.8- Máquinas Marítimas I
- 1.9- Máquinas Marítimas II
- 1.10- Máquinas Transportadoras I
- 1.11- Mecânica dos Fluidos Avançada
- 1.12- Modelagem 3D Assistida por Computador
- 1.13- Motores de Combustão Interna I
- 1.14- Operações Unitárias III
- 1.15- Processamento de Polímeros
- 1.16- Reologia de Polímeros
- 1.17- Resistência dos Materiais Avançada
- 1.18- Seleção de Processos de Fabricação I
- 1.19- Seleção e Especificação de Materiais
- 1.20- Termodinâmica Avançada
- 1.21- Transientes Hidráulicos
- 1.22- Transmissão de Calor Avançada
- 1.23- Trocadores de Calor I
- 1.24- Tubulações Industriais

**NAVAL E OCEÂNICA**

## 1- Naval e Oceânica

- 1.1- Arquiteturas de Estruturas Flutuantes
- 1.2- Construções Mecânicas Soldadas
- 1.3- Corrosão
- 1.4- Estruturas Mecânicas Navais
- 1.5- Higiene e Segurança Industrial
- 1.6- Introdução às Técnicas dos Elementos Finitos
- 1.7- Manutenção de Sistemas Mecânicos
- 1.8- Máquinas Marítimas I
- 1.9- Máquinas Marítimas II
- 1.10- Máquinas Transportadoras I
- 1.11- Mecânica dos Fluidos Avançada
- 1.12- Modelagem 3D Assistida por Computador
- 1.13- Motores de Combustão Interna I
- 1.14- Processamento de Polímeros
- 1.15- Qualidade na Fabricação Mecânica
- 1.16- Resistência de Estruturas Flutuantes
- 1.18- Resistência dos Materiais Avançada
- 1.19- Seleção de Processos de Fabricação I
- 1.20- Seleção e Especificação de Materiais
- 1.21- Técnicas de Controle de Qualidade
- 1.22- Transferência por Calor por Convecção
- 1.23- Máquinas de Fluxo
- 1.24- Mecânica dos Fluidos II

**MATERIAIS, PROCESSOS DE MANUFATURA E FABRICAÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 1- Materiais, Processos de Manufatura e Manutenção | 1.1- Aerodinâmica Computacional<br>1.2- Análise Experimental de Tensões<br>1.3- Automação da Produção<br>1.4- Automação Eletromecânica<br>1.5- Construções Mecânicas Soldadas<br>1.6- Qualidade na Fabricação Mecânica<br>1.7- Corrosão<br>1.8- Gestão Informatizada de Empreendimentos<br>1.9- Higiene e Segurança Industrial<br>1.10- Introdução ao Projeto Aeronáutico<br>1.11- Introdução às Técnicas dos Elementos Finitos<br>1.12- Manutenção de Sistemas Mecânicos<br>1.13- Pesquisa Operacional I<br>1.14- Processamento de Polímeros<br>1.15- Qualidade de Fabricação Mecânica<br>1.16- Reologia de Polímeros<br>1.17- Resistência dos Materiais Avançada<br>1.18- Seleção de Processos de Fabricação I<br>1.19- Seleção e Especificação de Materiais<br>1.20- Tópicos Sobre Projetos de Veículos<br>1.21- Tubulações Industriais<br>1.22- Avaliação de Desempenho e Estrutura dos Materiais<br>1.23- Controle da Qualidade na Fabricação<br>1.24- Elementos Finitos para Conformação Mecânica<br>1.25- Gestão de Projetos Industriais<br>1.26- Revestimentos Anticorrosivos<br>1.27- Metrologia<br>1.28- Escoamentos Complexos |
|--|--|

**OPTATIVAS DE CONTEÚDOS GERAIS**

- |   |   |
|---|---|
| 1- Materiais de Construção Mecânica     | 1.1- Análise de Falhas Estruturais<br>1.2- Estruturas Metálicas e em Madeira I  |
| 2- Contabilidade dos Custos Industriais | 2.1- Contabilidade Gerencial e Custos Industriais   |
| 3- Ciência do Ambiente                  | 3.1- Engenharia Verde<br>3.2- Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada ao Meio Ambiente<br>3.3- Engenharia do Meio Ambiente  |
| 4- Processamento de Dados               | 4.1-Projeto Assistido por Computador<br>4.2-Projeto Assistido por Computador II<br>4.3- Auxílio Multicritério a Decisão<br>4.4- Introdução ao Matlab<br>4.5- Teoria de Controle<br>4.6- Métodos Numéricos I |
| 5- Propriedade Intelectual              | 5.1- Propriedade Industrial   |
| 6- Sistemas Térmicos                    | 6.1- Refrigeração e Ar Condicionado<br>6.2- Tópicos Especiais em Termociências  |

- 6.3- Tópicos Especiais de Termociências I
  - 6.4- Tópicos Especiais de Termociências II
  - 6.5- Tópicos Especiais de Termociências III
  - 6.6- Tópicos Especiais de Termociências IV
  - 6.7- Tópicos Especiais em Termociências V
  - 6.8- Centrais Nucleares de Potencia
  - 6.9- Termodinamica IV
  - 6.10- Transferência de Calor por Radiação
  - 6.11- Transferência de Calor VI
  - 6.12- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica I
  - 6.13- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica II
  - 6.14- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III
  - 6.15- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV
- 7- Engenharia Industrial
- 7.1- Sistema Integrado de Manufatura
  - 7.2- Desenho de Projetos de Instalações Industriais
  - 7.3- Diagnóstico de Administração de Empresas
  - 7.4- Engenharia Econômica
  - 7.5- Ferramentas Matemáticas e Numéricas Aplicada à Engenharia
  - 7.6- Planejamento e Controle de Produção I
  - 7.7- Tecnologia Aeronáutica
- 8- Processos de Fabricação
- 8.1- Tecnologia do Comando Numérico
  - 8.2- Tópicos Especiais de Fabricação
  - 8.3- Tópicos Especiais em Fabricação I
  - 8.4- Tópicos Especiais em Fabricação II
  - 8.5- Tópicos Especiais em Fabricação III
  - 8.6- Tópicos Especiais em Fabricação IV
  - 8.7- Tópicos Especiais em Fabricação V
  - 8.8- Usinagem Avançada dos Materiais
  - 8.9- Metrologia
  - 8.10- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica I
  - 8.11- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica II
  - 8.12- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III
  - 8.13- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV
- 9- Sistemas Mecânicos
- 9.1- Tópicos Especiais em Sistemas Mecânicos
  - 9.2- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos I
  - 9.3- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos II
  - 9.4- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos III
  - 9.5- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos IV
  - 9.6- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos V
  - 9.7- Métodos de Energia em Estruturas Mecânicas
  - 9.8- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica I
  - 9.9- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica II
  - 9.10- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica III
  - 9.11- Tópicos Especiais em Engenharia Mecânica IV
  - 9.12- Dinâmica II

10- Poluição Ambiental	10.1- Avaliação de Impactos e Poluição Ambientais
11 – Engenharia Legal e de Avaliações	11.1-Avaliação e Perícia
12- Qualidade	12.1- Confiabilidade Industrial 12.2- Viabilidade Econômica de Projetos
13- Libras	13.1- Libras I

**Art. 4º** - São Atividades Complementares:

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3.312 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.787 horas do Núcleo de Conteúdos Básicos, 685 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante e 840 horas do Núcleo de Conteúdo Específico e ainda 360 horas de disciplinas optativas e 22 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 3.694 horas.

**Parágrafo Primeiro:** Das 840 horas do Núcleo de Conteúdo Específico, 60 horas serão destinadas ao Projeto Final de Curso e ainda, 160 horas dedicadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado.

**Parágrafo Segundo:** das 360 horas de disciplinas optativas, o aluno poderá optar em cursar integralmente disciplinas que integram as seguintes Áreas de Formação abaixo relacionadas:

- Automação e Controle de Sistemas;
- Energia, Petróleo e Gás;
- Naval e Oceânica e
- Materiais, Processos de Manufatura e Fabricação

**Parágrafo Terceiro:** O aluno poderá ainda a seu critério, cursar às 360 horas de optativas, em disciplinas que integram as diferentes Áreas de Formação especificadas no parágrafo anterior, como também poderá cursá-las integralmente ou não, do elenco de optativas de Conteúdos Gerais estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular de 3.694 horas terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máxima: 15 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implantação a partir do 1º período letivo de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

### RESOLUÇÃO N.º 200/2017

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Direito, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda, aprovado pela Resolução nº 462/2010 e alterada pela 049/2015 do CEPEX.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.001909/2017-42,

RESOLVE:

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Direito** (*Campus* Volta Redonda), compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

#### DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

##### EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Economia	1.1- Economia Política
2. Sociologia	2.1- Introdução à Sociologia
3. Antropologia	3.1- Sociologia e Antropologia Jurídica
4. Filosofia	4.1- Introdução à Filosofia 4.2- Filosofia do Direito
5. Ciência Política	5.1- Ciência Política 5.2- Teoria Geral do Estado

6. História	6.1- História do Direito I
7. Psicologia	7.1- Psicologia Jurídica
8. Ética	8.1- Ética Geral e Profissional 8.2- Deontologia Jurídica
9. Direito	9.1- Hermenêutica e Argumentação Jurídica
10. Metodologia de Pesquisa	10.1- Metodologia de Pesquisa

### **Eixo de Formação Profissional**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Direito Civil	1.1- Direito Civil I 1.2- Direito Civil II 1.3- Direito Civil III 1.4- Direito Civil IV 1.5- Direito Civil V 1.6- Direito Civil VI 1.7- Direito Civil VII 1.8- Direito Civil VIII 1.9- Direito Civil IX
2. Direito do Consumidor	2.1- Direito do Consumidor
3. Direito Internacional	3.1- Direito Internacional Privado I 3.2- Direito Internacional Público I
4. Direito	4.1- Introdução ao Estudo do Direito I 4.2- Introdução ao Estudo do Direito II
5. Direito Constitucional	5.1- Direito Constitucional I 5.2- Direito Constitucional II 5.3- Direito Constitucional III
6. Direito Administrativo	6.1- Direito Administrativo I 6.2- Direito Administrativo II
7. Direito do Trabalho	7.1- Direito do Trabalho I 7.2- Direito do Trabalho II
8. Direito Tributário	8.1- Direito Tributário I 8.2- Direito Tributário II
9. Direito Penal	9.1- Direito Penal I 9.2- Direito Penal II

	9.3- Direito Penal III
	9.4- Direito Penal IV
10. Direito Processual	10.1- Teoria Geral do Processo I 10.2 - Teoria Geral do Processo II 10.2 - Direito Processual Penal I 10.3 - Direito Processual Penal II 10.4- Direito Processual Penal III 10.5 - Direito Processual Civil I 10.6 - Direito Processual Civil II 10.7 - Direito Processual Civil III 10.8 - Direito Processual Civil IV 10.9 - Direito Processual do Trabalho 10.10 - Processo Constitucional
11. Direito Empresarial	11.1- Direito Empresarial I 11.2- Direito Empresarial II 11.3- Direito Empresarial III
12. Direito Ambiental	12.1- Direito Ambiental I
13. Direito Econômico	13.1- Direito Econômico e Financeiro

### **Eixo de Formação Prática**

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Estágio Supervisionado	1.1- Estágio Supervisionado I 1.2- Estágio Supervisionado II 1.3- Estágio Supervisionado III 1.4- Estágio Supervisionado IV
2. Trabalho de Conclusão de Curso	2.1- Trabalho de Conclusão de Curso I 2.2- Trabalho de Conclusão de Curso II

### **DISCIPLINAS OPTATIVAS**

**Art. 3º** - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

<b>CONTEÚDOS DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Administração Pública	1.1. Desenvolvimento Sustentável
2. Antropologia Cultural	2.1- Antropologia Cultural
3. Ciências Econômicas	3.1- Economia do Setor Público
4. Direito	4.1 - Direito e Políticas de Saúde

- 4.2- Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
- 4.3- Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

## 5. Direito Ambiental

- 5.1- Direito Ambiental Internacional

## 6. Direito Constitucional

- 6.1- Constitucionalismo e Democracia
- 6.2- Controle de Constitucionalidade Aplicado e Remédios Constitucionais

## 7. Direito Imobiliário

- 7.1- Tópicos Especiais Cíveis: Direito Imobiliário

## 8. Direito Internacional

- 8.1- Direito Internacional Privado II
- 8.2- Direito Internacional Público II

## 9. Direito Penal

- 9.1- Direito Penal V
- 9.2- Tópicos Especiais de Direito Penal

## 10. Direito Privado

- 10.1- Direito da Concorrência
- 10.2- Direito da Propriedade Intelectual e Industrial
- 10.3- Direito e Tecnologia
- 10.4- Direito do Terceiro Setor
- 10.5- Direito Eletrônico
- 10.6- Direito da Inovação e Propriedade Intelectual
- 10.7- Comércio Internacional
- 10.8- Eca-Estatuto da Criança e do Adolescente

## 11- Direito Público

- 11.1- Bioética e Biodireito I
- 11.2- Criminologia e Vitimologia
- 11.3- Direito Agrário
- 11.4- Direitos Humanos e da Minorias
- 11.5- Direito Urbanístico
- 11.6- Direito Minerário
- 11.7- Direito Regulatório
- 11.8- Direito Penal Econômico
- 11.9- Direito Florestal
- 11.10- Sistemas Prisionais e Lei de Execuções Penais
- 11.11- Política Externa Brasileira
- 11.12- Políticas Públicas e Gestão Social
- 11.13- Tribunais Internacionais Contemporâneos

## 12. Direito Previdenciário

- 12.1- Direito Previdenciário

## 13. Direito Processual

- 13.1- Direito Processual Tributário
- 13.2- Direito Processual
- 13.3- Direito Processual Internacional

## 14. Economia

- 14.1- Introdução à Economia

## 15- Filosofia

- 15.1- Introdução à Fenomenologia e ao Existencialismo
- 15.2- Introdução à Filosofia da Mente
- 15.3- Filosofia Latino-Americana

	15.4- Filosofia, Cultura e Poder
16- Ética	16.1-Seminário Temático: Questões Deontológicas da Advocacia
17- Métodos e Técnicas	17.1- Monografia Jurídica
18- Prática Jurídica	18.1- Prática Jurídica I – Civil 18.2- Prática Jurídica II – Trabalhista 18.3- Prática Jurídica III – Penal 18.4- Prática Jurídica IV – Família 18.5- Prática Jurídica V – Empresarial 18.6- Prática Jurídica VI – Juizados Especiais
19- Psicanálise	19.1- Psicanálise, Saúde Mental e Toxicomanias
20- Psicologia, Trabalho e Saúde	20.1- Capitalismo, Saúde e Subjetividade 20.2- Gênero no Trabalho 20.3- Práticas Transdisciplinares Institucionais
21- Relações Internacionais	21.1- Relações Internacionais
22- Temas Atuais em Psicologia	22.1-Seminário Avançado I: Saúde e Subjetividade
23. Libras	23.1- Libras I

**Art. 4º** - Atividades Complementares:

#### CONTEÚDOS DE ESTUDOS

#### DISCIPLINAS

1. Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares 1.2- Prática Jurídica I 1.3- Prática Jurídica II 1.4- Prática Jurídica III 1.5- Prática Jurídica IV
------------------------------	--

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.730 horas distribuídas em **3.030** horas de disciplinas obrigatórias sendo, **420** horas do Eixo de Formação Fundamental, **2.310** horas do Eixo de Formação Profissional e **300** horas do Eixo de Formação Prática, e ainda, 150 horas para o cumprimento de disciplinas optativas e 550 horas para Atividades Complementares.

**Parágrafo Primeiro:** - Das 300 horas do Eixo de Formação Prática, 240 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado e 60 horas de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso, componentes obrigatórios neste currículo.

**Art. 6º** - A carga horária total de **3.730 horas** para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo : 15 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e sua implantação a partir do 1º período letivo de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

### RESOLUÇÃO N.º 201/2017

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a VAMK (Finlândia) e a UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 066/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020830/2017-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica, a ser celebrado entre a VAASAN AMMATTIKORKEAKOULU – VAMK (Finlândia) e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 202/2017**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a MSLU (Rússia) e a UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 112/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020832/2017-18,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica, a ser celebrado entre a **UNIVERSIDADE ESTATAL LINGÜÍSTICA DE MOSCOVO – MSLU (Rússia)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 203/2017**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a Paderborn University (Alemanha) e a UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 111/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020946/2017-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica, a ser celebrado entre a **PADERBORN UNIVERSITY (Alemanha)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

**JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

De acordo.

**ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 204/2017**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a Université Paris 3 (França) e a UFF.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 110/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.021005/2017-33,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica, a ser celebrado entre a **UNIVERSITÉ PARIS 3 (França)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2017.

\* \* \* \* \*

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL – 2017 (2º semestre)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **37/2004** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

#### 1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil  
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ  
Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: [pghigvet@gmail.com.br](mailto:pghigvet@gmail.com.br)  
Página: [http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)

**Período:** 26 a 30/06/2017.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

**Horário:** De 10:00 às 12:00 horas.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:  
[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158142
- Competência: 06/2017
- Vencimento: 30/06/2017
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Obs.: Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do

governo.

Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 19 a 23 de junho de 2017. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o email [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com), assim como o requerimento de isenção (conforme anexo 3). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação ([www.uff.br/higiene\\_veterinaria](http://www.uff.br/higiene_veterinaria)) no período de inscrição regular (26 a 30/06/2017). Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com) ou [pghigvet@vm.uff.br](mailto:pghigvet@vm.uff.br).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente INDEFERIDA.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/carta\\_recomendacao.doc](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc));
- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário ([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/termo\\_compromisso\\_mestrado.doc](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc));
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição, disponível no final deste Edital, devidamente preenchido com a escolha das 3 (três) subáreas de maior interesse do candidato. (Anexo 1);

### ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós- Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

#### 4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 10 (dez), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

#### 5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá nas seguintes etapas, conforme a seguir:

**5.1. Prova de conhecimento – Teórica - Peso 4** - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 3 horas.

**5.2. Prova de inglês - Escrita - Peso 2**, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário

**5.3. Análise do Curriculum Lattes + Defesa de Memorial: - Oral - Peso 4.** A Defesa do Memorial terá a duração de 15 min para cada candidato, podendo o mesmo apresentar o Memorial em “Power point”.

A Defesa do Memorial [Apresentação oral] versará sobre os motivos em que se baseia a decisão de se candidatar a vaga no mestrado, com relato dos seguintes itens:

- Formação acadêmica – graduação, especialização, outros cursos na área de atuação.
- Atividades profissionais – técnicas, científicas, prestação de serviços, entre outras, associadas à área de atuação.
- Atividades docentes – detalhamento da experiência em sala de aula.
- Atividades administrativas – coordenações, direção escolar, etc.
- Títulos, homenagens, aprovação em concursos, etc.
- Produção científica e de divulgação.

**Obs.:** Ao final de cada etapa, será divulgado o resultado parcial, sendo informado se o candidato está habilitado ou não para realizar a próxima etapa, com o devido período de impetração de recursos.

**ATENÇÃO:** O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 5.1 (PESO 4, – quatro), 5.2 (PESO 2, – dois) e 5.3 (PESO 4, – quatro) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

#### 6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no Anexo 2.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 24 de julho de 2017.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

([http://www.uff.br/higiene\\_veterinaria/doc/regimento.pdf](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf)), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

## 8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BERCHIERI Jr, ÂNGELO et al, Doenças das Aves, Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2009,1104p.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BORGSTROM, G. Fish as food. New York: Academic Press. 3v.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº12 de 2 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F, p.45-53, 10 jan. 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei no 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto no 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto no 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei no 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas de Mel, Cera de abelhas e derivados. Portaria nº 6 de 25 de julho de 1985. Brasília, 1985. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Circular nº 175 de 16 de maio de 2005. Procedimentos de Verificação de Programas de Autocontrole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2005. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62 de 26 de agosto de 2003. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F., p. 14, 18 set. 2003. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Mel. Portaria nº 367 de 4 de setembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Aprovado pelo Decreto nº 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília - DF, 241p. 1952. Disponível em: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

BURGESS, G.H.O.; CUTTING, C.L.; LOVERN, J.A.; WATERMAN, J.J. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. Trad. Venâncio Lopez Lorenzo e Anders Marco Borrado. Zaragoza: Ed. Acribia, 1971. 392 p. Tradução de: Fish handling and processing (Edimburgo: HMSO, 1965).

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State Univerty, Columbs, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

- COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.
- CORTEZ, M. A. S.; CORTEZ, N. M. S. Qualidade do leite: boas práticas agropecuárias e ordenha higiênica. Niterói: EdUFF, 2008
- DAVID E. Swayne John R. Glisson, Larry R. McDougald), Lisa K. Nolan, David L. Suarez, Venugopal L. Nair. Diseases of Poultry 13th Edition, Ames, Iowa : Wiley-Blackwell/AAAP, 2013, 1400p.
- EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, Livraria Atheneu, Brasil, 1987.
- FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.
- FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.
- FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos Princípios e Prática. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2006. 602 p.
- FORREST, J. C.; et al. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.
- FRANCO, R.M. Agentes Etiológicos de Doenças Alimentares. Editora da UFF, 2012. 119p.
- FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.
- Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.
- ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.
- JAY, J.M. Microbiologia dos alimentos. Editora Guanabara Koogan, 2005. 711p.
- LUDORFF, W.; V. MEYER. El pescado y los productos de la pesca. 2. ed. Zaragoza: Ed. Acribia, 1978. 342 p.
- ORDOÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed, vol. 1. Livraria Varela, 2004.
- ORDOÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. v.2. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 280 p.
- ORDOÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v.1. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 294 p.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da carne. Goiânia: UFG, vol. 1 e 2, 2ª ed., 2001.
- REVOLLEDO, Liliana; Ferreira, Antonio J. Piantino, Patologia Aviária, SP: Ed. Manole, 2009, 510p.
- SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.
- SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche, preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lacteos. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1991.
- STADELMAN, W.J. and COTTERILL, O.J. Egg Science and Technology. Food Products Press, New York/London. 1994.
- STADELMAN, W.J. et al. Egg and Poultry-Meat Processing. The VCH Publishers, USA. 1988.
- SUZUKI, T. Tecnología de las proteínas de pescado y krill. Zaragoza: Ed. Acribia, 1987. 230 p.
- TRONCO, V. M. Manual para Inspeção de Qualidade do Leite. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 203 p.
- VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

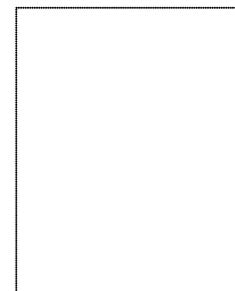
Niterói, 31 de maio de 2017.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico  
#####

## ANEXO 1:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA



## FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher a máquina ou em letra de imprensa)

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária  
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de  
Origem Animal  
Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ  
CEP: 24230-340  
Tel./Fax: (0xx21) 2629-9520  
E-mail: [pghigvet@gmail.com](mailto:pghigvet@gmail.com)

Solicito a V. S<sup>a</sup>, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de **MESTRADO**, a ter início no mês de Maio do ano de 2017, tendo como opção de subárea de conhecimento, por ordem de preferência:

**Subáreas de conhecimento**

- Inspeção e Tecnologia de Carnes
- Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos e Mel
- Inspeção e Tecnologia de Pescado
- Inspeção e Tecnologia de Leite
- Epidemiologia e Sanidade Animal
- Análise Sensorial
- Controle Microbiológico de POA
- Controle Físico-químico de POA

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

Opção 3: \_\_\_\_\_

Para este fim, informo:

1-Candidato

Nome de Registro:		
Nome Social: (Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016)*		
Sexo:	Data de nascimento ...../...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		

E-mail	
CPF	
Estado civil:	Número de dependentes:
Filiação:	
Endereço	
Endereço p/ correspondência	
Telefone	

\* Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual.

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

## 7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

## 8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

## 9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

Niterói / RJ ..... / ...../.....

---

**Assinatura do candidato**

**ANEXO 2: Calendário das etapas do processo seletivo:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	26 a 30/06/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Prova de Conhecimento	10/07/2017	De 9:00 às 12:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Prova de Inglês	10/07/2017	De 14:00 às 16:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	11/07/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Análise do Curriculum Lattes	12/07/2017	De 9:00 às 17:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Defesa de Memorial	12/07/2017	De 9:00 às 17:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	13/07/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do Resultado Final	24/07/2017	14:00 horas	<a href="http://www.uff.br/higiene_veterinaria/">http://www.uff.br/higiene_veterinaria/</a>
Recurso do Resultado Final	25/07/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de Matrícula	26/07/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

**ANEXO 3: Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição:****ISENÇÃO DE TAXA  
REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Orgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Cep.: \_\_\_\_\_,

Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone(s): \_\_\_\_\_,

e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2017.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**SELEÇÃO 2018****EDITAL****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES PPCULT****Natureza:** STRICTO SENSU**Nível:** MESTRADO**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 19 de junho a 21 de julho de 2017, as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

**2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

**LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpolar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

**Palavras-chave:** território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades

**LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS**

**Ementa:** Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de

agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

**Palavras-chave:** Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas

### **LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO**

**Ementa:** Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

**Palavras-chave:** Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

### **3) CANDIDATOS**

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

### **4) DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

#### **4.2 Local de inscrição:**

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Em funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 14 às 19h.

Informações pelo telefone: (21) 3674.7460

4.2.1 Os inscritos que estiverem impossibilitados de fazer as inscrições presencialmente (o próprio, ou representante portando Procuração com firma reconhecida) poderão enviar a documentação indicada no item 4.4 por Correio, através de Sedex. Nesta situação, o prazo final de inscrição será o mesmo indicado neste edital (21 de julho de 2017), valendo a data da postagem.

4.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, de acordo com os procedimentos a seguir:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158184

Competência – 07/2017

Vencimento – 21/07/2017

CPF do Contribuinte - [coloque o seu CPF]

UG/ Gestão **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**

Valor Principal = R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Imprima a GRU e efetue seu pagamento.

4.4 Documentos necessários à inscrição, que devem ser entregues no ato da mesma (de 19 de junho a 21 de julho de 2017):

- a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br), e disponível na secretaria do Programa.
- b) Cópia da GRU paga
- c) Cópia do diploma reconhecido pelo MEC (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e, oportunamente, cópia do diploma de graduação). Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002 (UFF - CEP), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.
- d) Cópia do documento de identidade.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia do *Curriculum Lattes* (o preenchimento do curriculum Lattes é obrigatório para todos os candidatos)

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

**Obs. Os candidatos deverão encaminhar por e-mail o projeto (cf. as especificações e indicações que constam mais a diante) e o currículo Lattes até dia 29 de setembro de 2017.**

## 5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CANDIDATO (sem identificação dos candidatos). **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 4.

**Duas cópias do projeto de pesquisa deverão ser entregues na secretaria do Programa até dia 29 de setembro de 2017, bem como enviado em arquivo digital, no mesmo prazo, para o e-mail [ppcult@vm.uff.br](mailto:ppcult@vm.uff.br) com o Assunto: Projeto turma 2018. A não entrega e/ou não envio do pré-projeto no prazo estabelecido neste edital implicará na eliminação automática do candidato.**

**Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.**

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso) e não incluindo a folha de rosto (a ser entregue em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se e a língua estrangeira em que prestará prova.

O projeto deverá ser elaborado em folha A4. Margens de 2cm, fonte arial número 12 para o texto corrido e 10 para as citações longas. O espaçamento deverá ser de 1,5. Citações e bibliografia devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT.

Os projetos que identificarem de qualquer forma o candidato serão desclassificados.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;

- b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;
- c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

5.1.2- SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA para os candidatos habilitados na etapa anterior. **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3.

Na prova escrita, a partir da bibliografia básica abaixo elencada, os candidatos deverão, em texto dissertativo, sem consulta, responder a duas das quatro questões apresentadas.

As Provas Escritas serão avaliadas, considerando os seguintes critérios:

- a) Apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada;
- b) Capacidade de argumentação e organização de ideias;
- c) Clareza e propriedade no uso da linguagem.

A banca examinadora formulará as questões a serem desenvolvidas pelos candidatos com base na bibliografia a seguir:

### **Bibliografia:**

AMARAL, Mônica G. T. do. Expressões estéticas contemporâneas de resistência da juventude urbana e a luta por reconhecimento: uma leitura a partir de Nietzsche e Axel Honneth. *Rev. Inst. Estud. Bras.* [online]. 2013, n.56, pp.73-100. ISSN 0020-3874.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i56p73-100>

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida.* Rio de Janeiro: Zahar Editores RJ, 2001, pp. 23 a 106.

CANCLINI, Néstor García. A cultura extraviada em suas definições. IN: CANCLINI, N. G. *Diferentes, desiguais e desconectados.* Rio de Janeiro: UFRJ, 2009, pp. 35-53.

CERTEAU, Michel de. *A cultura no plural.* Campinas: Papius, 1993.

RUBIM, Antonio. “Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios”. *In Políticas culturais no Brasil / organização Antonio Albino Canelas Rubim.* Salvador : Edufba, 2007.

Disponível em:

<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção.* São Paulo: EdUSP, 2006.

SHALINS, Marshall, O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um “objeto” em via de extinção, *Revista Mana*, v. 3, n. 1e 2 (partes I e II), 1997.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93131997000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000100002)

5.1.3 TERCEIRA ETAPA - PROVA ORAL - **Etapa eliminatória** (nota mínima 7,0), com peso 3

Esta etapa consistirá na arguição do projeto e análise do currículo dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.

Critérios a serem avaliados:

- a) Capacidade do candidato sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa, como a possibilidade de execução do projeto no período regular do mestrado (15 meses para qualificação e 24 meses para a defesa).
- b) Análise da trajetória acadêmica.

5.1.4 QUARTA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

Apenas os candidatos aprovados na terceira etapa da seleção participarão da prova de proficiência em língua estrangeira. O candidato optará por realizar a prova em uma destas três línguas: Inglês, Espanhol ou Francês. Essa opção deverá ser indicada na ficha de inscrição e na folha de rosto do projeto.

A prova constará da tradução de um texto em inglês, espanhol ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

Essa quarta etapa é obrigatória, mas não eliminatória, no processo seletivo de ingresso do candidato. No entanto, caso o candidato não alcance a nota mínima sete (7,0), deverá realizar e ser aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do ano seguinte ao que ingressou.

5.2 Para questão de classificação, a média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 4), prova escrita (peso 3) e prova oral (peso 3).

5.3 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) as notas do projeto de pesquisa;

- b) as notas da prova escrita;
- c) as notas da prova oral;
- d) candidato com maior idade.

5.4 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, que afixará as listagens pertinentes em lugar visível em seu endereço, e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

5.5 As salas em que serão realizadas a prova escrita, a prova oral e a prova de proficiência em língua estrangeira serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

5.6 A prova escrita e a prova de proficiência em língua estrangeira terão duração máxima de 3 horas, a contar do horário inicial estabelecido pela banca de seleção.

## **6) DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## **7) DAS VAGAS**

Estão abertas 25 (vinte e cinco) vagas para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2018. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

## **8) DOS RECURSOS**

Todos os recursos impetrados pelos candidatos deverão contar com uma justificativa do pedido baseada em argumentos que levem em consideração os elementos que o candidato deseja que sejam reavaliados na etapa, segundo modelo disponível no site do PPCULT no Link Seleção (<http://www.ppcult.uff.br/index.php/selecao>).

## **9) DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição: 19 de junho a 21 de julho de 2017, no horário das 14h às 19h.

Prazo máximo para envio do projeto - cópias físicas e digital - 29 de setembro de 2017.

Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 14/11/2017, até às 16h

Período para interposição de recurso: 16/11/2017 até às 17h.

Realização da prova escrita: 27/11/2017, às 10 horas (com duração máxima de 3 horas)

Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita: 29/11/2017, às 17h.

Período para interposição de recurso: 30/11/2017, até às 17h

Sorteio sequência prova oral: 1/12/2017, 15:00 h

Realização da prova oral: 4 e 5/12/2017, a partir das 9h, com sequência definida por sorteio

Divulgação do resultado parcial da seleção: 5/12/2017, até às 19h.

Período para interposição de recurso: 06/12/2017, até às 17h.

Prova de Língua Estrangeira: 8/12/2017, às 10h (duração de 3 horas- prova obrigatória para todos os alunos classificados; vedado o uso de dicionários)

Resultado: 11/12/2017, às 15h.

Período para interposição de recurso: 12/12/2017, até às 17h.

Resultado final: 15/12/2017, até às 17h.

## **10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.
- d) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

10.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

10.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

10.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de término da graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

ANA LUCIA SILVA ENNE  
Coordenadora PPCULT- IACS-UFF  
#####

**SELEÇÃO 2018**  
**EDITAL ALUNOS ESTRANGEIROS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT**

**Natureza: STRICTO SENSU**

**Nível: MESTRADO**

**1) DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, de 19 de junho a 21 de julho de 2017, as inscrições para a seleção de ALUNOS ESTRANGEIROS para o Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades (Mestrado), curso que funciona pautado nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

**2) DO MESTRADO**

Entendemos que a cultura é parte constitutiva de toda prática social e que na contemporaneidade essa dimensão tem centralidade. Assim, acreditamos que olhar para a questão da cultura é hoje fundamental para mapearmos formas de atuação política. Há, neste sentido, uma dupla imbricação entre cultura e política. Tais imbricações se consolidam e adensam nas sociedades contemporâneas, múltiplas e complexas, em que as relações espaço e tempo são continuamente alteradas pelas práticas culturais. Portanto, há uma forte interseção entre o campo da cultura e suas múltiplas dimensões espaciais, tanto em termos materiais quanto simbólicos, pressupondo relações processuais com os territórios em que se dão tais relações. Neste sentido, a proposta de pensarmos as territorialidades, entendendo que os territórios são espaços em construção, lugares em processo de significação, objetos de disputas e negociações, em que a cultura exerce papel central, é também eixo estratégico de nosso PPG. Principalmente se levarmos em consideração que os espaços das cidades, suas tessituras, as redes sociais e virtuais que englobam, seus múltiplos usos, formas de apropriação, exclusão, inclusão e luta são atravessados por práticas culturais, podemos concluir que cultura e territorialidade são noções interdisciplinares, por excelência, e demandam estratégias metodológicas plurais que estão relacionadas à tradição reflexiva das diferentes áreas das quais se originam os professores do corpo docente que compõem este Programa de Pós-Graduação.

O Programa oferece três linhas de pesquisa:

**LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS**

**Ementa:** Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpolar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

Palavras-chave: território – políticas de cultura – poder – diversidade – sociabilidades

**LINHA 2 – PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS**

**Ementa:** Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades

e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

Palavras-chave: Práticas; Interações Sociais; Disputas; Trocas de Saberes; Poéticas

### **LINHA 3 – FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO**

**Ementa:** Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha englobará reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltaremos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido irão nortear nossas reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

Palavras-chave: Fluxos; entre-lugares; construções narrativas; epistemes pós/de/ des coloniais; interseccionalidades

### **3) CANDIDATOS**

As inscrições referentes ao presente edital estão abertas para candidatos estrangeiros, portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação. Os aprovados pela modalidade do presente edital não concorrerão às bolsas de estudo que por ventura o curso venha a ter, devendo buscar apoio em outras frentes, nacionais ou em seu país de origem.

### **4) DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas de acordo com as indicações previstas neste edital e divulgadas também através do site [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) Informações sobre o programa e suas linhas de pesquisas podem ser obtidas neste mesmo endereço eletrônico.

#### **4.2 Local de inscrição:**

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Arte e Comunicação Social

Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades

Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói/RJ - CEP 24.210-590

Em funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 14 às 19h.

Informações pelo telefone: +55 21 3674.7460 e +55 21 3674.7459

As inscrições podem se presenciais, ou postadas pelo Correio, em correspondência registrada ou similar, para o endereço acima mencionado.

#### **4.3 Documentos necessários à inscrição:**

a) Requerimento de inscrição preenchido, conforme modelo exposto no site: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br), e disponível na secretaria do Programa.

b) Cópia do diploma (que – se o candidato for aprovado - deverá ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou outras providências indicadas pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação).

c) Cópia do documento de identidade.

d) Comprovante de residência no exterior, em nome do candidato.

e) Atestado de proficiência em língua portuguesa, ou atestado similar, no qual o aluno apresente sua capacidade de cursar o mestrado no Brasil.

f) Cópia do curriculum vitae, no formato Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou outro formato, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

g) Cópia do projeto de pesquisa, que deverá também ser enviado em arquivo digital até 29 de setembro de 2017 para o e-mail [ppcult@vm.uff.br](mailto:ppcult@vm.uff.br) com o Assunto: Projeto turma 2018 – candidato estrangeiro. Importante: Os dados pessoais devem constar apenas na folha de rosto, que deve ser um arquivo em separado, enviado no mesmo e-mail, garantindo-se assim o anonimato do projeto junto à banca examinadora. A folha de rosto deve conter o título do projeto; o projeto não pode ter o nome do candidato.

Obs. Quando da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar dois retratos 3x4.

## 5) DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá da análise dos seguintes documentos:

5.1.1 PROJETO DE PESQUISA. Etapa eliminatória.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa, dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, incluindo-se Bibliografia e Anexos (se for o caso), e não incluindo a folha de rosto (a ser entregue em arquivo separado, como indicado no parágrafo anterior), e contemplando os seguintes itens: a) delimitação do tema e das questões da pesquisa; b) justificativas quanto à pertinência e viabilidade do projeto, bem como adequação à Linha de Pesquisa proposta; c) objetivos; d) metodologia; e) bibliografia mínima.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, sua formação na graduação, indicação da linha de pesquisa a que gostaria de vincular-se.

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

a) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à proposta do curso;

b) clareza na definição dos objetivos, da questão de pesquisa e da metodologia;

c) pertinência da proposta à indicação da Linha de Pesquisa do Programa, que deve ser claramente indicada no item Justificativas do Projeto.

5.1.2 CARTA DE INTENÇÃO, redigida em língua portuguesa, apontando as razões de ter escolhido cursar pós-graduação no Brasil, especificamente no programa UFF-PPCULT.

5.1.3 ANÁLISE CURRICULAR.

5.2 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

a) a avaliação do projeto de pesquisa;

b) candidato com maior idade.

5.1 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, que afixará as listagens pertinentes em lugar visível em seu endereço e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

## **6) DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada por uma banca constituída por 03 (três) membros do programa. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação e seleção.

## **7) DAS VAGAS**

Estão abertas 05 (cinco) vagas para alunos estrangeiros para o Mestrado em Cultura e Territorialidades, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2018. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## **8) DO CALENDÁRIO**

Período de inscrição: 19 de junho a 21 de julho de 2017, até às 19h (se feita presencialmente), ou postada por SEDEX dentro desse prazo, valendo a data da postagem.

Envio do projeto e da Folha de rosto: até 29 de setembro de 2017, até às 19h

Resultado Final: 15 de dezembro de 2017.

## **9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos.

9.2 Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos possivelmente excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação da seleção.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPCULT e, quando os recursos tecnológicos estiverem disponíveis, pela página da internet: [www.ppcult.uff.br](http://www.ppcult.uff.br) e/ou pelo Facebook <https://www.facebook.com/ppcult>

9.4 No ato da matrícula o aluno deverá trazer o diploma ou declaração oficial de ter terminado a graduação e estar aguardando a expedição do diploma.

9.5 Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e pelo Colegiado do PPCULT.

ANA LUCIA SILVA ENNE  
Coordenadora PPCULT- IACS-UFF  
#####

**ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2017:**

1. No primeiro período do primeiro parágrafo do edital, onde se lê “A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 09 de maio a 08 de junho de 2017.**”, leia-se “A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 09 de maio a 13 de junho de 2017.**”

2. No quarto e quinto marcador do subitem 1.1.2, onde se lê “VENCIMENTO: **08/06/2017**”, leia-se “VENCIMENTO: **13/06/2017**”.

3. No subitem 7.1, onde se lê “Homologação das inscrições: **dia 09/06/2017**, entre 14 e 18h”, leia-se “Homologação das inscrições: **dia 14/06/2017**, entre 14 e 18h”.

Niterói, 07 de junho de 2017.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia  
#####

**EDITAL DE SELEÇÃO 2017 - II****Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o segundo semestre de 2017  
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de 25 de maio a 18 de julho de 2017. O processo seletivo será realizado entre 19 e 29 de julho de 2017, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

**1. DAS VAGAS****1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos(as) oriundos(as) das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 60 (sessenta) vagas, distribuídas nas linhas de pesquisas: Sistemas Agropecuários e Florestais, Recursos Hídricos, Energia e Meio Ambiente, Sistema Climático e Meteorologia, Biotecnologia e Gerenciamento Ambiental.

1.1.1 Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição “online” disponível no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), bem como, o projeto (Anexo 1).

Observação: Caso o candidato não identifique nenhum projeto de seu interesse, deverá entrar em contato com a coordenação do Curso.

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

a. Inscrição “online”;

b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;

c. Seleção;

d. Classificação;

1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de 25 de maio a 18 de julho de 2017.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de Recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do(a) candidato(a)). Para tanto, o(a) candidato(a) deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Isso permitirá que o avaliador receba um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o segundo período letivo de 2017, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

2.5 Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista.

Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 18/07/2017.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

#### **3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”**

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>;
- b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);
- d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

**UG: 153056**

**Gestão: 15227**

**Código: 28832-2**

**Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais**

**N.º de referência: 0250158419**

**Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 18/07/2016.**

**Vencimento: 18/07/2017**

**CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)**

**Valor principal: R\$ 150,00 para Mestrado**

**Valor Total: R\$ 150,00 para Mestrado.**

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Objetivos; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo (exceto o item Resumo), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com número de páginas superior NÃO PONTUARÃO.

### 3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto deverá ser entregue, à Comissão de Seleção, no momento (antes) da apresentação, em 03 (três) vias encadernadas com espiral e capa superior transparente;

3.2.2 O(A) candidato(a) terá até 20 minutos para apresentar o pré-projeto, em Power Point;

3.2.3 Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido com relação a pontos mais específicos do pré-projeto, pela comissão de seleção;

3.2.4 O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá participar nessa fase, auxiliando nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida, bem como auxiliar na escrita do projeto em conjunto com o aluno.

### 3.3 APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br) para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP-UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

## 4. DA SELEÇÃO

### 4.1 MESTRADO

4.1.1 Os(As) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

**1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR** (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O(A) candidato(a) que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado(a) para a etapa subsequente de seleção.

**2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)**, a ser realizada por todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs1.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos(as) candidatos(as), discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

Obs2. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skipe: pgeb@hotmail.com)

**3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO**, a ser realizada por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do(a) candidato(a), de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao(à) candidato(a) nessa etapa. O(A) candidato(a) terá no máximo dez minutos para a apresentação do Pré-Projeto, em Power Point. Após a apresentação o (a) candidato (a) será submetido a uma arguição pela banca.

Obs1. Candidatos de outros Estados da Federação poderão solicitar à banca examinadora a verificação da possibilidade de se fazer a prova via Vídeo Conferência. (Skipe: pgeb@hotmail.com)

Obs2. O aluno aprovado e que realizar a matrícula no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula. Esta prova pode ser substituída pelo nota do TOEFL, devendo o mesmo apresentar o comprovante do exame, com data de validade de 2 anos contados da realização da prova do TOEFL até a data de entrega do comprovante na secretária, sendo a pontuação mínima exigida igual a seis e seguindo a escala abaixo:

- $338,5 - 406,2 = 6,0$
- $406,3 - 473,9 = 7,0$
- $474 - 541,6 = 8,0$
- $541,7 - 609,3 = 9,0$
- $609,4 - 677 = 10,0$

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) poderão ser interpostos utilizando o site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A) no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 6. DO CALENDÁRIO

### 6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	25/05/2017 a 18/07/2017	Até as 24:00 h do dia 18/07/2017	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	19/07/2017	A partir das 09:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>1ª ETAPA:</b> Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	19/07/2017	Definida pela Comissão de Seleção.	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	19/07/2017	A partir das 12:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>2ª ETAPA:</b> Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	20/07/2017	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	21/07/2017	A partir das 18:00 h.	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA:</b> Apresentação e defesa de Pré-Projeto	24 a 28/07/2017	Das 08:00 às 22:00 horas	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	29/07/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	29/07/2017	A partir das 18:00 horas	Site do programa: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>

**\*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa (<http://www.pgeb.uff.br>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

**\*\*Os candidatos poderão solicitar revisão das notas obtidas na 1ª ETAPA e na 2ª ETAPA, até 2 dias úteis após a divulgação do Resultado Final.**

**\*\*\* O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.**

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas

respectivas áreas (linhas de pesquisa).

## **8. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE PESQUISA**

8.1 O Anexo I apresenta as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os(As) candidatos(as) deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se no local das provas 60 minutos antes do início das mesmas.

9.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

9.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a) faltoso(a).

9.4 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 31 de julho a 04 de agosto de 2017. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Obs.: Nesse mesmo período serão realizadas as matrículas dos demais alunos do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

9.5 As aulas do segundo semestre de 2017 estão previstas para iniciarem em 07 de agosto de 2017.

9.6 A aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES, a serem definidos os contemplados pela Comissão de bolsas.

9.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense  
Campus da Praia Vermelha  
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas  
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236  
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos  
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil  
E-mail: pgeb@vm.uff.br  
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 24 de maio de 2017.

**CARLOS RODRIGUES PEREIRA**  
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas  
#####

## ANEXO I

## LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA

**Linhas de pesquisa do Curso:**

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha (s) de Pesquisa (s)</b>
Alexandre Lioi Nascentes	1	3
Ana Paula Martinazzo	2	1
Andre Luiz Belem	2	2
Andrés Pablo López Barbero	2	1 e 2
Antônio Ferreira da Hora	1	3
Carlos Rodrigues Pereira	2	1 e 2
Cristiane Nunes Francisco	1	2
Cristina Moll Hüther	1	1
Daiane Cecchin	2	1 e 3
Daniel Andrés Rodriguez	2	2 e 3
Fabio David Alves Aarao Reis	1	2
Fabio Ferreira Dias	1	2 e 3
Flavio Castro da Silva	2	1
Flávio Fernando Batista Moutinho	1	1 e 2
Geraldo de Souza Ferreira	1	3
Gilberto Alves Romeiro	2	3
Guilherme Kangussú Donagemma	2	1 e 2
Gustavo Bastos Lyrá	1	1 e 2
Henderson Silva Wanderley	2	1 e 2
Ivenio Moreira da Silva	1	3
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	1	1, 2 e 3
João Vicente de Figueiredo Latorraca	1	1 e 2
José Francisco de Oliveira Júnior	2	1 e 2
Kita Chaves Damasio Macario	2	2 e 3
Leonardo Oliveira Médici	2	1 e 2
Marcio Cataldi	1	2
Marcos Alexandre Teixeira	1	1
Mônica Carneiro Alves Senna	2	2
Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	2	2 e 3
Rachel Bardy Prado	2	2 e 3
Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	2	1 e 3
Róberson Machado Pimentel	1	1 e 3
Róberson Sakabe	1	2 e 3
Roberto Guimarães Pereira	2	3
Rodolpho de Almeida Torres Filho	2	1
Sávio Freire Bruno	1	2 e 3

Sorele Batista Fiaux	1	3
Theilma de Barros Machado	2	1
Vinicius Nunes Henrique Silva	2	1 e 2

## ANEXO I (continuação)

**Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:**

<b>1.</b>		<b>Alexandre Lioi Nascentes</b>
	<b>1.</b>	Processo PACT para tratamento combinado de lixiviado de aterro sanitário e esgoto doméstico: avaliação da remoção de nutrientes
<b>2.</b>		<b>Ana Paula Martinazzo</b>
	<b>1.</b>	Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
<b>3.</b>		<b>André Luiz Belém</b>
	<b>1.</b>	Estruturação de dados espaciais para uso em sistemas climáticos;
	<b>2.</b>	Impactos das mudanças climáticas.
<b>4.</b>		<b>Andrés Pablo López Barbero</b>
	<b>1.</b>	Desenvolvimento e aplicação de sensores em atividades agrícolas
<b>5.</b>		<b>Antônio Ferreira da Hora</b>
	<b>1.</b>	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
<b>6.</b>		<b>Carlos Rodrigues Pereira</b>
	<b>1.</b>	Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
	<b>2.</b>	Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
<b>7.</b>		<b>Cristiane Nunes Francisco</b>
	<b>1.</b>	Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais com ênfase em áreas protegidas e bacias hidrográficas.
	<b>2.</b>	Sensoriamento remoto aplicado à classificação cobertura da terra.
<b>8.</b>		<b>Cristina Moll Hüther</b>
	<b>1.</b>	Respostas Bioquímicas e Fotossintéticas em plantas submetidas a diferentes condições abióticas.
<b>9.</b>		<b>Daiane Cecchin</b>
	<b>1.</b>	Construções rurais;
	<b>2.</b>	Ambiência em sistemas agrícolas;
	<b>3.</b>	Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
<b>10.</b>		<b>Daniel Andrés Rodriguez</b>
	<b>1.</b>	Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
<b>11.</b>		<b>Fábio David Alves Aarão Reis</b>

	1.	Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
	2.	Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
<b>12.</b>		<b>Fabio Ferreira Dias</b>
	1.	Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores;
	2.	Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
<b>13.</b>		<b>Flávio Castro da Silva</b>
	1.	Agricultura de precisão;
	2.	Energia e meio ambiente.
<b>14.</b>		<b>Flávio Fernando Batista Moutinho</b>
	1.	Manejo de áreas protegidas;
	2.	Vertebrados em condições de sinantropia: representação social e perspectivas de controle populacional.
<b>15.</b>		<b>Geraldo de Souza Ferreira</b>
	1.	Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos
<b>16.</b>		<b>Gilberto Alves Romeiro</b>
	1.	Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
<b>17.</b>		<b>Guilherme Kangussú Donagemma</b>
	1.	Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
<b>18.</b>		<b>Gustavo Bastos Lyra</b>
	1.	Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
	2.	Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de energia solar.
<b>19.</b>		<b>Henderson Silva Wanderley</b>
	1.	Caracterização de microclima urbano e de florestas;
	2.	Balanço de energia e massa em áreas de recomposição florestal como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas.
<b>20.</b>		<b>Ivenio Moreira da Silva</b>
	1.	Biocombustíveis e meio ambiente.
<b>21.</b>		<b>João Carlos Correia Baptista Soares de Mello</b>
		Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
<b>22.</b>		<b>João Vicente Figueiredo Latorraca</b>
	1.	Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico;
	2.	Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal;
	3.	Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.
<b>23.</b>		<b>José Francisco de Oliveira Júnior</b>
	1.	Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
	2.	Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.

<b>24.</b>		<b>Kita Chaves Damásio Macário</b>
	<b>1.</b>	Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
	<b>2.</b>	Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.
<b>25.</b>		<b>Leonardo Oliveira Médici</b>
	<b>1.</b>	Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
<b>26.</b>		<b>Marcio Cataldi</b>
	<b>1.</b>	Processos de modelagem numérica do sistema terrestre
<b>27.</b>		<b>Marcos Alexandre Teixeira</b>
	<b>1.</b>	Uso de recursos e sistemas de produção, transformação, conversão e transmissão de vetores energéticos.
<b>28.</b>		<b>Mônica Carneiro Alves Senna</b>
	<b>1.</b>	Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
<b>29.</b>		<b>Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora</b>
	<b>1.</b>	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
<b>30.</b>		<b>Rachel Bardy Prado</b>
	<b>1.</b>	Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
	<b>2.</b>	Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
<b>31.</b>		<b>Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues</b>
	<b>1.</b>	Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
	<b>2.</b>	Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
<b>32.</b>		<b>Róberson Machado Pimentel</b>
	<b>1.</b>	Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas
<b>33.</b>		<b>Róberson Sakabe</b>
	<b>1.</b>	Análise macro e microscópica de peixes ornamentais submetidas a diferentes ambientes
<b>34.</b>		<b>Roberto Guimarães Pereira</b>
	<b>1.</b>	Biocombustíveis: produção, caracterização e geração de energia.
<b>35.</b>		<b>Rodolpho de Almeida Torres Filho</b>
	<b>1.</b>	Avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte nos extratos da cadeia produtiva brasileira.
<b>36.</b>		<b>Sávio Freire Bruno</b>
	<b>1.</b>	Manejo Ambiental e Conservação da Natureza
<b>37.</b>		<b>Sorele Batista Fiaux</b>
	<b>1.</b>	Aproveitamento da glicerina residual de biodiesel por processos microbianos.
<b>38.</b>		<b>Thelma de Barros Machado</b>
	<b>1.</b>	Análise de diferentes parâmetros agrônômicos na otimização do desenvolvimento vegetal e na produção de metabólitos secundários da espécie <i>Arrabidaea chica</i> . Programa fisioterápico Farmácia Viva.

<b>39.</b>		<b>Vinicius Nunes Henrique Silva</b>
	<b>1.</b>	Desenvolvimento e aplicação de sensores em atividades agrícolas

**APLICAÇÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2017-II****Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o segundo semestre de 2017  
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense anuncia que será aberto o pedido de admissão de estudantes estrangeiros para o curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas no período de 25 de maio a 18 de julho de 2017 para o segundo semestre de 2017 considerando o estabelecimento da Resolução 37/04 do Conselho de Pesquisa e Extensão de Educação, na forma deste anúncio. O processo de seleção ocorrerá entre 19 e 29 de julho de 2017, de acordo com o cronograma estabelecido neste aviso.

**1. VAGAS****1.1 MESTRADO**

Para o Mestrado em Engenharia de Biosistemas estão disponíveis seis (6) vagas para candidatos estrangeiros que não residem no Brasil, buscando aprofundar seus estudos ao nível de Mestre e vêm das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O Pré-Projeto de dissertação deve estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa (Anexo I):

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

Obs: Caso as vagas não sejam preenchidas por candidatos estrangeiros, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Biosistemas.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção será por intermédio das seguintes etapas:

- Análise curricular e transcrição de documentos;
- Análise do Pré-Projeto de dissertação escrito; e
- Apresentação do Pré-Projeto de dissertação\*

\*Pode ser presencial ou via Vídeo Conferência\_ Skipe em horário agendado (Skipe: [pgeb@hotmail.com](mailto:pgeb@hotmail.com))

- Classificação;
- Publicação dos resultados.

2.2 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br), conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”, no período de 25 de maio a 18 de julho de 2017.

2.3 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções

contidas no sistema de inscrição. Obs.: Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 11 deste Edital.

2.4 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 18/07/2017.

### **3. ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1 - Para admissão no curso, os alunos devem ser submetidos ao processo de seleção em duas etapas, todas elas eliminatórias:

1º Etapa - Verificação da documentação. O comitê de admissão analisará o currículo e os registros de graduação. Os resultados serão publicados até 19 de fevereiro de 2017.

2º Etapa - Os alunos selecionados na primeira etapa terão o Pré-Projeto de dissertação avaliado por um comitê formado por pelo menos dois professores.

3.2 - Após essas etapas o comitê procederá com o ranking dos candidatos, considerando as notas da segunda etapa.

### **4. PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

4.1. - O Pré-Projeto de dissertação deve ser preparado com a seguinte sequência:

I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução e Revisão da Literatura; IV) Objetivo; V) Material e Métodos; VI) Resultados esperados; VII) Referências.

Nota 1. As citações no texto e as referências devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nota 2: O Pré-Projeto deve ser digitado em formato A4 210 x 297 mm com um máximo de 25 linhas por página, com espaçamento duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direito 2,5 cm, fonte Times New Roman e Tamanho 12. O NÚMERO MÁXIMO DE PÁGINAS É 08 (oito) NO TOTAL. Pré-Projetos com mais de 8 páginas receberá zero pontos.

Obs: O(A) orientador(a) do(a) candidato(a) poderá auxiliar nos esclarecimentos sobre a pesquisa a ser conduzida, bem como contribuir na escrita do projeto em conjunto com o aluno.

4.2. – O Pré-Projeto de dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação do tema à linha de pesquisa;

II. Mérito, considerando coerência teórica, clareza dos objetivos, integração teórica e metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

4.3 - O Pré-Projeto de dissertação também pode ser escrito em espanhol ou inglês.

### **5. INSCRIÇÃO**

5.1 – A inscrição deverá ser feita on-line no site: [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

5.2 - As inscrições deverão ser feitas no período de 25 de maio a 18 de julho de 2017, utilizando o formulário de inscrição a ser preenchido em [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

Os seguintes documentos devem ser anexados:

a) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido (também receberemos declarações de conclusão de curso de graduação).

b) Histórico Escolar (com notas);

Observação: Favor verificar os requisitos especiais da Resolução da Universidade UFF 18/2002 – UFF (Anexo II) em relação aos diplomas e registros.

c) Curriculum vitae;

d) Uma foto pessoal 3x4 cm (padrão brasileiro)

e) Cópia da Identidade Pessoal ou do Passaporte (Nota: Não aceitamos licenças de condução ou licenças que necessitem ser revalidadas periodicamente).

f) Pré-Projeto de dissertação.

## **6. REQUISITOS DO DIPLOMA**

6.1 No caso de diploma de graduação ainda não foi emitido para efeitos de registo será aceito como prova capaz de certificado de conclusão do curso (cópia certificada), acompanhado de transcrições. No entanto, o registro do candidato selecionado só será efetivo após a apresentação do diploma de graduação. Diploma deve estar de acordo com a Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II).

## **7. RESULTADOS E PRAZOS**

7.1 - A pontuação mínima é 07 (sete) em uma escala de 0-10. O comitê não aceitará candidatos abaixo da pontuação mínima, e não haverá preenchimento de vagas.

7.2 - A admissão ao curso, para cada linha de pesquisa será feita mediante o ranking, respeitando a condição de nota mínima.

7.3 - As notas de alunos aprovados e selecionados e sua classificação serão publicadas no final do processo, em 29 de julho de 2017, e podem ser visualizadas em [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br).

7.4 – A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer entre 31 de julho a 04 de agosto de 2017.

## **8. AFASTAMENTO**

8.1 No caso de afastamento e/ou abandono de um candidato selecionado, o cargo será ocupado pelo candidato substituto, seguindo inicialmente a ordem da classificação da pesquisa e, em seguida, a classificação global.

## **9. AJUDA FINANCEIRA**

9.1 - A aprovação no processo de admissão não garante uma bolsa de estudos, que dependerá das cotações recebidas pelo programa, das regras dos organismos de financiamento e das regras do próprio programa.

Obs.: O candidato estrangeiro não terá prioridade de bolsa, concorrendo amplamente com os demais candidatos.

**10. OMISSÕES**

10.1 - As omissões neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Biossistemas.

**11. CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Prazos</b>	<b>Local</b>
Inscrição	25/05/2017 a 18/07/2017	Até as 24:00 h do dia 18/07/2017	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
Publicação das inscrições confirmadas e aprovadas	19/07/2017	A partir das 18:00 h.	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>
<b>Etapa 1:</b> Análise e avaliação do registro acadêmico e <i>Curriculum Vitae</i> pela Comissão de Seleção.	19/07/2017	Definida pela Comissão de Seleção.	-
<b>Etapa 2:</b> Análise, Defesa e avaliação do Pré-projeto de Dissertação.	24 a 28/07/2017	A ser definido	-
Publicação do Resultado Final	29/07/2017	A ser definido	Website: <a href="http://www.pgeb.uff.br">www.pgeb.uff.br</a>

**\*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa ([http:// www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

**\*\* O Resultado Final, dependendo do andamento dos trabalhos, poderá ser divulgado antes da data limite da divulgação proposta no cronograma acima.**

Universidade Federal Fluminense  
Campus da Praia Vermelha  
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas  
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236  
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos  
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil  
E-mail: [pgeb@vm.uff.br](mailto:pgeb@vm.uff.br)  
Site: [www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)

Niterói, 24 de maio de 2017.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas  
#####

**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA****Linhas de pesquisa do Curso:**

- 1) Sistemas Agropecuários;
- 2) Sistemas Naturais;
- 3) Gerenciamento Ambiental.

<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha (s) de Pesquisa (s)</b>
Alexandre Lioi Nascentes	1	3
Ana Paula Martinazzo	2	1
Andre Luiz Belem	2	2
Andrés Pablo López Barbero	2	1 e 2
Antônio Ferreira da Hora	1	3
Carlos Rodrigues Pereira	2	1 e 2
Cristiane Nunes Francisco	1	2
Cristina Moll Hüther	1	1
Daiane Cecchin	2	1 e 3
Daniel Andrés Rodriguez	2	2 e 3
Fabio David Alves Aarao Reis	1	2
Fabio Ferreira Dias	1	2 e 3
Flavio Castro da Silva	2	1
Flávio Fernando Batista Moutinho	1	1 e 2
Geraldo de Souza Ferreira	1	3
Gilberto Alves Romeiro	2	3
Guilherme Kangussú Donagemma	2	1 e 2
Gustavo Bastos Lyra	1	1 e 2
Henderson Silva Wanderley	2	1 e 2
Ivenio Moreira da Silva	1	3
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello	1	1, 2 e 3
João Vicente de Figueiredo Latorraca	1	1 e 2
José Francisco de Oliveira Júnior	2	1 e 2
Kita Chaves Damasio Macario	2	2 e 3
Leonardo Oliveira Médici	2	1 e 2
Marcio Cataldi	1	2
Marcos Alexandre Teixeira	1	1
Mônica Carneiro Alves Senna	2	2
Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora	2	2 e 3
Rachel Bardy Prado	2	2 e 3
Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues	2	1 e 3
Róberson Machado Pimentel	1	1 e 3
Róberson Sakabe	1	2 e 3
Roberto Guimarães Pereira	2	3
Rodolpho de Almeida Torres Filho	2	1

Sávio Freire Bruno	1	2 e 3
Sorele Batista Fiaux	1	3
Thelma de Barros Machado	2	1
Vinicius Nunes Henrique Silva	2	1 e 2

## ANEXO I (continuação)

**Projetos de Pesquisa para vinculação dos candidatos:**

<b>1.</b>		<b>Alexandre Lioi Nascentes</b>
	<b>1.</b>	Processo PACT para tratamento combinado de lixiviado de aterro sanitário e esgoto doméstico: avaliação da remoção de nutrientes
<b>2.</b>		<b>Ana Paula Martinazzo</b>
	<b>1.</b>	Desidratação, armazenamento e qualidade de plantas medicinais.
<b>3.</b>		<b>André Luiz Belém</b>
	<b>1.</b>	Estruturação de dados espaciais para uso em sistemas climáticos;
	<b>2.</b>	Impactos das mudanças climáticas.
<b>4.</b>		<b>Andrés Pablo López Barbero</b>
	<b>1.</b>	Desenvolvimento e aplicação de sensores em atividades agrícolas
<b>5.</b>		<b>Antônio Ferreira da Hora</b>
	<b>1.</b>	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
<b>6.</b>		<b>Carlos Rodrigues Pereira</b>
	<b>1.</b>	Crescimento e desenvolvimento de plantas em diferentes condições ambientais;
	<b>2.</b>	Biotecnologia aplicada a propagação de plantas medicinais.
<b>7.</b>		<b>Cristiane Nunes Francisco</b>
	<b>1.</b>	Geoprocessamento aplicado a estudos ambientais com ênfase em áreas protegidas e bacias hidrográficas.
	<b>2.</b>	Sensoriamento remoto aplicado à classificação cobertura da terra.
<b>8.</b>		<b>Cristina Moll Hüther</b>
	<b>1.</b>	Respostas Bioquímicas e Fotossintéticas em plantas submetidas a diferentes condições abióticas.
<b>9.</b>		<b>Daiane Cecchin</b>
	<b>1.</b>	Construções rurais;
	<b>2.</b>	Ambiência em sistemas agrícolas;
	<b>3.</b>	Ambiência e comportamento animal em biosistemas.
<b>10.</b>		<b>Daniel Andrés Rodriguez</b>
	<b>1.</b>	Manejo de bacias hidrográficas e modelagem hidrológica.
<b>11.</b>		<b>Fábio David Alves Aarão Reis</b>
	<b>1.</b>	Modelagem da rugosidade superficial e dissolução de minerais em rocha matriz;
	<b>2.</b>	Modelagem das reações físico-químicas e do transporte em meios porosos.
<b>12.</b>		<b>Fabio Ferreira Dias</b>
	<b>1.</b>	Estudo de processos atuais e pretéritos de ecossistemas por meio da análise de carbono 14 por

		Espectrometria de Massa com Aceleradores;
	2.	Monitoramento e mapeamento de ambientes eólicos.
13.		<b>Flávio Castro da Silva</b>
	1.	Agricultura de precisão;
	2.	Energia e meio ambiente.
14.		<b>Flávio Fernando Batista Moutinho</b>
	1.	Manejo de áreas protegidas;
	2.	Vertebrados em condições de sinantropia: representação social e perspectivas de controle populacional.
15.		<b>Geraldo de Souza Ferreira</b>
	1.	Indicadores ambientais na gestão de resíduos sólidos
16.		<b>Gilberto Alves Romeiro</b>
	1.	Produção de óleo e carvão, a partir de biomassas, utilizando Pirólise Branda.
17.		<b>Guilherme Kangussú Donagemma</b>
	1.	Relações solo-planta em diferentes sistemas de uso e conservação do solo
18.		<b>Gustavo Bastos Lyra</b>
	1.	Métodos e modelos para estimativa da evapotranspiração e do balanço de água no solo;
	2.	Modelagem espacial da irradiação solar global e da insolação para determinação do potencial de energia solar.
19.		<b>Henderson Silva Wanderley</b>
	1.	Caracterização de microclima urbano e de florestas;
	2.	Balanço de energia e massa em áreas de recomposição florestal como subsídio a estudos ambientais e de mudanças climáticas.
20.		<b>Ivenio Moreira da Silva</b>
	1.	Biocombustíveis e meio ambiente.
21.		<b>João Carlos Correia Baptista Soares de Mello</b>
		Métodos quantitativos de apoio à decisão na avaliação agropecuária, energética e ambiental.
22.		<b>João Vicente Figueiredo Latorraca</b>
	1.	Estudos moleculares e anatômicos do lenho de espécies florestais de interesse econômico e ecológico;
	2.	Crescimento e propriedades da madeira de espécies florestais nativas sob regime de manejo florestal;
	3.	Análise cronológica por meio do estudo de anéis de crescimento de árvores.
23.		<b>José Francisco de Oliveira Júnior</b>
	1.	Análise da severidade de secas com base em dados pluviométricos e reanálises;
	2.	Análise de incêndios florestais e queimadas por meio de dados de satélites meteorológicos e índices de risco de incêndios.
24.		<b>Kita Chaves Damásio Macário</b>
	1.	Análise da composição de materiais renováveis através de Espectrometria de Massa com Aceleração (AMS);
	2.	Caracterização paleoambiental de ambientes naturais.

<b>25.</b>		<b>Leonardo Oliveira Médici</b>
	<b>1.</b>	Fisiologia de plantas irrigadas automaticamente e não irrigadas.
<b>26.</b>		<b>Marcio Cataldi</b>
	<b>1.</b>	Processos de modelagem numérica do sistema terrestre
<b>27.</b>		<b>Marcos Alexandre Teixeira</b>
	<b>1.</b>	Uso de recursos e sistemas de produção, transformação, conversão e transmissão de vetores energéticos.
<b>28.</b>		<b>Mônica Carneiro Alves Senna</b>
	<b>1.</b>	Monitoramento ambiental e modelagem da interação atmosfera-biosfera.
<b>29.</b>		<b>Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora</b>
	<b>1.</b>	Hidrologia e manejo de recursos hídricos.
<b>30.</b>		<b>Rachel Bardy Prado</b>
	<b>1.</b>	Serviços ambientais na paisagem rural brasileira;
	<b>2.</b>	Impactos da agricultura e das mudanças climáticas nos recursos hídricos brasileiros.
<b>31.</b>		<b>Renato de Aragão Ribeiro Rodrigues</b>
	<b>1.</b>	Estratégias de mitigação de emissões de gases de efeito estufa na Agricultura;
	<b>2.</b>	Avaliação do potencial de mitigação de gases de efeito estufa por tecnologias de produção agropecuária.
<b>32.</b>		<b>Róberson Machado Pimentel</b>
	<b>1.</b>	Avaliação dos estoques de carbono e nitrogênio orgânico no solo em sistemas de pastagens degradadas
<b>33.</b>		<b>Róberson Sakabe</b>
	<b>1.</b>	Análise macro e microscópica de peixes ornamentais submetidas a diferentes ambientes
<b>34.</b>		<b>Roberto Guimarães Pereira</b>
	<b>1.</b>	Biocombustíveis: produção, caracterização e geração de energia.
<b>35.</b>		<b>Rodolpho de Almeida Torres Filho</b>
	<b>1.</b>	Avaliação das diferentes linhagens genéticas de frango de corte nos extratos da cadeia produtiva brasileira.
<b>36.</b>		<b>Sávio Freire Bruno</b>
	<b>1.</b>	Manejo Ambiental e Conservação da Natureza
<b>37.</b>		<b>Sorele Batista Fiaux</b>
	<b>1.</b>	Aproveitamento da glicerina residual de biodiesel por processos microbianos.
<b>38.</b>		<b>Thelma de Barros Machado</b>
	<b>1.</b>	Análise de diferentes parâmetros agrônômicos na otimização do desenvolvimento vegetal e na produção de metabólitos secundários da espécie <i>Arrabidaea chica</i> . Programa fisioterápico Farmácia Viva.
<b>39.</b>		<b>Vinicius Nunes Henrique Silva</b>
	<b>1.</b>	Desenvolvimento e aplicação de sensores em atividades agrícolas

ANEXO II - RESOLUÇÃO 18/2002 – UFF



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO 18/2002**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo nº 23069.005165/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em Exercício

De acordo:

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES**  
Reitor

---

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO  
COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA  
**BIÊNIO 2017-2019**

**Memorando CEL 02 / 2017 – Anexo - Composição da chapa**

CHAPA ÚNICA (Chapa 01) INSCRITA EM 01 DE JUNHO DE 2017

DOCENTE		SIAPE	DEPARTAMENTO
Pedro Leonardo Sanches Faveret	Titular	1276016	MCG
José Genilson Alves Ribeiro	Suplente	1710700	MCG
José Antônio Monteiro	Titular	306768	MCG
Aniello Palombo	Suplente	306616	MCG
Rosa Leonora Salerno Soares	Titular	310561	MMC
Pedro Ferreira Moreira Filho	Suplente	306063	MMC
Angela Santos Ferreira Nani	Titular	6304192	MMC
Karla Regina de Oliveira Moura Ronchini	Suplente	1558707	MMC
Rafael del Castillo Vilalba	Titular	311012	MMI
Flávio Augusto Prado Vasques	Suplente	1098227	MMI
Bartolomeu Camara França	Titular	1684220	MMI
Tatiana Guimarães Noronha	Suplente	1313750	MMI
Maria da Graça A. C. S. Sampaio	Titular	303850	MPT
Salim Kanaan	Suplente	311607	MPT
Luciana Pantaleão	Titular	2345943	MPT
Eliane Pedra Dias	Suplente	6311614	MPT
Alair Augusto Sarmet M. Damas dos Santos	Titular	375482	MRD
Walter de Assis Mello	Suplente	302763	MRD
Alessandro Severo Alves de Melo	Titular	2191554	MRD
Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes	Suplente	375458	MRD

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS JUNTO AO COLEGIADO DA FACULDADE DE MEDICINA  
**2017-2018**

**MEMORANDO CEL 03 / 2017 – ANEXO - COMPOSIÇÃO DA CHAPA**

CHAPA ÚNICA (Chapa 1) INSCRITA EM 01 DE JUNHO DE 2017

SERVIDOR		SIAPE	LOTAÇÃO
<b>ANGÉLICA BAGGIO LAGO</b>	Titular	1864875	CMM
<b>LEILA DA SILVA LOURO</b>	Suplente	1838259	CMM
<b>SYLVIA REGINA DOS SANTOS FONSECA LACERDA</b>	Titular	1888106	MGM
<b>TICIANE DUARTE DA SILVA</b>	Suplente	2178825	MGM

MARILENE DUARTE BARCELOS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####